



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 113 GP/PMM, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **EDIVÂNIA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, lotada no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para fazer face às despesas com alimentação, quando de viagem à cidade de Pau dos Ferros-RN, no dia 18 e 19 de maio de 2023, para participar do Curso licitação e Contratos sob a ótica da nova lei de, realizado pela Escola dos Municípios da FEMURN em Pau dos Ferros-RN.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 24 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal